DE 1833. QUINTA FEIRA 21 DE NOVEMBRO NUMERO 255.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis. adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremo apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

5.ª -*S. Colombiano*- Rel.^am de m., Aud. dos J.ª do C. de m. e de t., e Ch. Pr. aos 30 m. da t.
6.ª-*S. Gertrudes*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. a 1 h. e 18 m. da t.
Sabbado-*S. Victorino*- Rl.^am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 6 m. da t.
Domº. - *S. João da Cruz*. Pr. as 2 horas 54 m. da t.

PARA'.

A SOCIEDADE FEDERAL, Paraenses, havendo em Sessão extraordinaria de hoje adoptado unanimemente, e com aplauzos, e entusiasmo patriotico a Indicação abaixo transcripta, apresentada pelo Socio nella assignada, e passando a dar-lhe a publicidade requerida, convida a todo o Cidadão Braziloiro, seja, ou não, Membro da Sociedade, para a prestação do solemne juramento, de que trata a mesma indicação em o faustissimo Dia Sete do corrente, e nos oito dias consecutivos, na Salla das Sessões da Camara Municipal. Salla das Sessões da Sociedade Federal 2 de Setembro de 1833.—*Antonio Correia Sedr*, Vice Presidente—*Pedro Joze d'Alcantara*, 1.º Secretario—*Francisco Firmino Pinto*, 2.º Secretario

Como a attenção publica se acha na actualidade fixa sobre os meios de oppor huma forte barreira á intrusão do Duque de Bragança no Territorio Brasileiro, quando a isso se arrisque, sem curar dos horrorosos resultados que serão infaliveis a similhante tentativa; e como a convergencia de principios, a união solidaria, e a concentração das forças individuaes poderão compor a mais forte massa que possa garantir á Patria a sua seguridade, o seu Systema Livre, e Independencia, e o Throno do Jovem Imperador o Sr. D. Pedro Segundo; indico:

Que esta Sociedade no sempre fausto e glorioso Dia Sete de Setembro, em Sessão de todos os seus Membros presentes na Capital, preste e firme com assignatura, em Livro para isso destinado, o solemne juramento—de fazer crua guerra de morte, e de exterminio ao Duque de Bragança, e ás Forças com que emprehender a invasão do Brasil, ou a sua intruzão no Throno de seu Augusto Filho; e bem assim á essa infame facção, que se dispoem a insurgir para a restauração, que premedita.—

Que a Sociedade com a publicação deste acto convide a todo o Cidadão Brasileiro, identificado nestes sentimentos, e zeloso pela integridade de seus inauferiveis direitos, para prestar o mesmo juramento, firmando-o com a sua assignatura aquelle Livro, para o que deverá achar-se na Sala das Sessões aberta por tempo de oito dias consecutivos, e presente hum dos Senhores Secretarios.

Que este juramento, e assignaturas pode fazer-se extensivo a todas as Villas e Povoações da Provincia, incumbindo-se ás Camaras Municipaes, ou aos Juizes de Paz com intervenção do Governo da Provincia.

Que os Livros ou Quadernos das assignaturas sejão arquivados, com previa permissão, na Secretaria da Camara Municipal da Capital, publicando-se antes os nomes dos Juramentados, para que saiba a Provincia, e o Brasil inteiro desta Resolução Patriotica, e os Brasileiros que se ligarão para tão nobre ensejo.

Que todo o Brasileiro que se escusar de prestar este juramento sem causa reconhecida que o impossibilite, seja indigitado como restaurador, e o seu nome declarado pela imprensa, para que seja involvido na infamia, e despreso publico.

Que não obstante o prefixado prazo de oito dias cõsecutivos para as assignaturas, estas poderão continuar para os que nesse tempo não estiverem na Capital, em todos os Domingos, ou dias de Sessão da Sociedade, e neste mesmo acto.

Que finalmente esta Indicação seja impressa com urgencia, fazendo-se ahi o convite para a prestação do Juramento.

Sala das Sessões da Sociedade Federal Paraense 2 de Setembro de 1833.

Joze Joaquim Machado de Oliveira.

CAMARA MUNICIPAL.

30ª *Sessão Ordinaria de* 17 *de Setembro de* 1833.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERÃO os Senhores Gusmão, Oliveira, Silva, Camelo, e Doutor Peregrino Maciel, faltando com cauza os Senhores Doutor Mavignier, e Mello Cavalcanti.

Aberta a Sessão, e lida a acta da antecedente foi sãcionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente.

Hum officio do Exm. Presidente pedindo huma lista dos Conselheiros da Presidencia, eleitos em 1829: resolveo a Camara que se lhe enviasse.

Outro do Deputade por esta Provincia Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque partecipando o recebimento do seu Diploma: inteirada.

Outro de Antonio Gomes Pessoa escuzando-se de servir como Juiz de Paz por ser Capitão de Guardas Nacionaes: não se lhe concedeo a escusa por não haver Lei que lhe permitta aptar, que viesse por tanto tomar posse no dia 23.

Outro de Francisco Feliciano Rodrigues Sette da mesma natureza sobre o qual resolveo da mesma maneira.

Outro do Juiz de Paz João Manoel Mendes dizendo que as cedulas das eleições dos novos Juizes de Paz se havião queimado: inteirada.

Outro de igual natureza do Juiz de Paz Ignacio da Costa Montero: inteirada.

Outro de Manoel da Fonceca Silva pedindo a Ca-

mara que lhe declarasse, se havia incompatibilidade em servir elle do Juiz de Paz, para que fora eleito, e de Fiscal: resolveo a Camara que havia incompatibilidade, e como estivesse nessa occasião presente dito Cidadão declarou por officio, que desistia do Cargo de Juiz de Paz; e que a Camara chamasse o que se lhe seguia, e assim resolveo.

Outro de Joze de Barros Falcão de Lacerda disendo que por molestia como fazia ver com attestacão de seu Cirurgião não podia servir o cargo de Juiz de Paz do 1.° Destricto do Sacramento da Boa-vista: a Camara julgando justos os motivos resolveo que se lhe desse dimissão, chamando-se o que deve servir.

Outro de João Pires Ferreira com a attestacão do seu Cirurgião: a Camara a vista della resolveo que ficasse escuso do Cargo de Veriador, em lugar do Snr. Ludgéro da Paz, e que se chamasse o immediato.

Outro do Juiz de Paz Ignacio da Costa Monteiro, propondo para Escrivão do seu Juizo a Antonio Francisco Rodrigues: a Camara aprovando resolveo que se lhe respondesse disendo que podia o proposto requerer provisão na forma da Lei.

Outro de Igual natureza, do Juiz de Paz do 5.° Destricto das Cinco pontas propondo para seo Escrivão Joaquim Joze Esteves, o qual foi approvado por a Camara, e que se lhe respondesse communicando a aprovação.

Hum Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio sobre a representação da Camara contra o Exm. Presidente, e Conselho administrativo da Provincia: se publicasse dito Avizo.

Hum officio do Regente do Grande Hospital de caridade para que se mandasse remover de defronte do mesmo a grande quantidade de estrume que ahi está, e prohibir que se lance mais para o futuro por ser assaz prejudicial aos doentes, pondo-se hum lampião no angulo da frente do mesmo hospital, que olha para a maré: ao Fiscal Barata para informar a respeito com urgencia.

Outro da meza Eleitoral da Freguezia da Luz acompanhado de huma acta, em que se vião alguns motivos pelos quaes disem os que a composerão não haverem feito as eleicões dos novos Juizes de Paz, como se havia determinado: remetidos ao Cidadão Joaquim Joze de Miranda para sobre os motivos alegados dar o seu parecer; visto a Camara ter dividido os Destrictos na forma da informação e projecto que o mesmo lhe appresentara.

Outro do Exm. Senhor Bispo partecipando que havia chegado sagrado: que se lhe respondesse agradecendo a attenção com que tractava a Camara.

Taxou-se o preço das agoas ardentes até o ultimo de Dezembro do anno actual na rasão de 500 reis por canada para servir de baze a imposicão de 20 por cento sobre o consumo das agoas ardentes de producção Brasileira, e a Camara mandou que se publicasse edital para constar a quem o conhecimento delle pertencer.

Receberão-se os livros das eleicões dos Juizes de Paz do 4.°, 3.°, 2.°, e 1.° Destricto desta Freguezia com as competentes cedulas dos votantes, e officios dos Secretarios dos respectivos Collegios, enviados por o Juiz de Paz João Arcenio Barboza: a Camara resolveo que se convidasse os novamente eleitos para virem no dia 23 do corrente por as 11 horas da manhã prestar juramento e tomar posse; e constando que na eleicão do 1.° Destricto tinha havido empate por haver igual numero de votos, Manoel Francisco da Silva, e Antonio da Trindade Antunes Meira, a Camara procedeo ao sorteamento na forma da Lei e sahio Juiz para o 2.° anno do dito 1.° Destricto Antonio da Trindade Antunes Meira, ficando para 3.° anno Manoel Francisco da Silva, e para o 4.° Bernardino Pereira de Brito por se lhe seguir na ordem da votacão. Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. Esteves Pro P. Gusmão, Oliveira, Silva, Peregrino Maciel, Camelo.

EDITAL.

TEndo a Fazenda Publica desta Provincia, de mãdar vir de Londres, 1500 armas do adarme 17, e 50 reffes, o Illustrissimo Senhor Inspector interino da Fazenda, convida aos Snrs. Negociantes, e Estrangeiros, que se queirão incumbir desta encommenda hajão de comparecer na Salla das Sessões desta Thezouraria, em o dia 22 do corrente á horas do seu expediente. Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 19 de Novembro de 1833.

O Official Maior interino.
Ioaquim Francisco Bastos

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

VOu contar-lhe um facto por mim presenciado, e que julgo não se desgostará d' o ouvir; por isso que delle resulta utilidade para o Publico: eil-o. Ouvi diser, que no dia 13 do corrente n'Academia d'Olinda havia defeza d'umas thezes para se obter o grao de Doutor, tive vontade d'ir ouvir, tanto mais por ser o Candidato, que as havia defender já Substituto; e com effeito tirei me dos meos cuidados, e fui ver se aprendia alguma couza, mas qual não foi o meo espanto, Senhor Redactor, quando ouvi o tal Substituto estender-se *latum longum et profundum* como dizem os Schorares, aponto de diser questionando com o *Sabio* Lente o Senhor Doutor Coelho, que o § 3.° d'uma Ord. revogava o 4.°, e outras deste jaez!!.. Confesso, Senhor Redactor, que não pensei ouvir tal couza d'um homem que ensinou este anno em duas Cadeiras; e então disserão-me, que havendo alguns Bachareis que tãobem querião tomar o dito gráo, a Congregação não annuio: 1.° por querer proteger ao tal Substituto, que me affirmarão chamar-se Chagas, a fim de não haver concurrentes para elle, e seo Companheiro, cõpadre do *Doutissimo* Lente o Senhor Doutor Porto obterem as Cadeiras vagas do Curso; 2.° por que os *Sapientissimos* Lentes querem se divertir, e não he bem, que estejão servindo (embora a Nação lhes pague), mormente um que já está cheio de saudades por ver o bello rio de S. Francisco, tendo vindo de lá, segundo me contarão a um mez; e isto porque tinha de cobrar uns 900 e tantos mil reis do ordenado &c., outros que não devião subcarregar-se de trabalho, por que os Senhores Moura, e Autran se havião já retirado para a Bahia a quinze dias segures, sem se ter concluido os trabalhos Academicos &c. &c., e outras muitas couzas, que ouvi diser: donde inferi, que Academia de Olinda está em um total abandono por falta d' um Director; e convem muito que o Governo lance as suas vistas para um Estabelecimento de tanta utilidade. Eu pretendia mandar um filho; porem Snr. Redactor, mudei inteiramente de opinião; por que estou convencido, que meo filho em vez de aprender alguma couza, vai desaprender o que sabe; porque o pobre rapaz aprendeo seu bocado de Gramatica Portugueza, mas indo para o Curso, e ouvindo a um Sabio Lente usar de *cujo* como nomenativo—qual a rasão para que, e outras desta natureza, certamente se

convencerá, que o seu Mestre de Gramatica ensinou-lhe errado; e temos o rapaz desaprendendo em lugar d'aprender. Em fim outras muitas couzas tinha a contar-lhe; porem ja vou sendo prolixo, e convem ficar aqui; pedindo attenção do Publico, e mormente do Governo sobre um Estabelecimento de tanta consideração; e parece me, Senhor Redactor, se não ouver reforma de Lentes nada se tera feito. A Deos, até outra vez, se apparecer objecto desta especie.

Seo constante Leitor.
O Curioso.

Snr. Redactor.

TENDO aparecido na Quotidianna Fidedigna N.° 22 uma denuncia encaminhada ao Chefe da Policia em a qual se indica a caza da rua d' Ortas D. 44 por Caverna de Gil Braz, atribuindo-se ao dono delle ser o Chefe da dita Caverna, e por isso rogo ao resp.^{el} Publico a suspêsão do seu Juizo em quâto installando-se o Jury eu chame ao denunciante para elle justificar me êssas qualidades que affirma eu tellas; rogo lhe por tanto Senhor Redactor queira dar publicidade a estas linhas que lhe envia o seo assignante.

Anastacio Joze dos Passos.

VARIEDADE.

EM hum periodico Francez lemos hum fenomeno dos mais extraordinarios, que até agora se tem conhecido: á saber, que o Presbitero, Mr. Moccia, de idade de 50 annos, e muito conhecido pelos seus grandes talentos, e noticia da lingoa Grega, e Latina, possue o don da *insumergibilidade*, ou de não poder submergir-se nas ondas. Com effeito, em vão se arrojará á hum mar agitado, e tempestuoso; em huma corrente rapida, ou em hum violento redemoinho, que no mesmo instante não appareça na superficie, com os braços cruzados: sendo o seu maior prazer dormir sobre as ondas, as quaes lhe servem de travesseiro tanto para a direita, como para a esquerda. O segredo desta maravilha consiste em que o corpo de Mr. Moccia peza trinta libras menos que igual volume de agoa.

(Do Noticiador.)

Avisos do Correio.

O Pataxo *Bom Jezus* recebe a malla para o Rio Grande do Sul no dia 23 do corrente pelas 11 horas da manhã.

☞ O Correio Terrestre da Parahiba deve chegar hoje (21) do corrente e parte amanhã (22) ao meio dia.

☞ O Correio Terrestre de Garanhuns chegou hontem 20, e parte amanhã (22) ao meio dia.

Navios a Carga.

Para o Havre.

O Navio Francez *Industria* Capitão Chamblon sahirá Quarta feira 27 do corrente sem falta a malla feixa-se no mesmo dia no Escriptorio dos consignatarios Lenoir Besuchet & Puget.

Vendas.

UM sitio na Estrada que vai para Olinda passando a Capella de N. S. de Belem da parte esquerda, o primeiro que tem uma torre, e tem muitos pés de fruteiras de todas as qualidades e muito boa terra para plantar, e terreno suficiente para vacas de leite, e boa casa de vivenda: na rua do Queimado loja de fasendas D. 9.

☞ Retroz do Porto em porçoens, e papel almasso, e de pezo: na rua da Cadeia velha n. 5.

☞ Rapé Princeza chegado de Lisboa proximamente, em meias libras a 1$440 reis: na rua do Queimado ao virar para o Correio.

☞ Uma taboa de amarello com 18 palmos de comprimento, e 2 de largura por preço commodo: na rua da Senzalla velha n. 78.

☞ Uma pequena porção de charutos de Havana de muito superior qualidade: em casa de Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

☞ Um bom cavallo de sella muito novo com boas marchas, e esquipa, o qual vende-se por precisão pelo modico preço de 50$ reis: em Olinda no Varadouro n. 15.

☞ Uma venda com poucos fundos na rua da Gloria D. 16: na rua do Rozario estreita D. 28.

☞ Uma venda cita na rua do Rozario estreita D. 19 com poucos fundos: na mesma.

☞ Pentes de tartaruga da ultima moda, e ditos de baleia: na loja de miudezas da rua do Cabugá n. 5.

Compras.

UMA casa terria no Bairro da Boa-vista, sendo boa, e com quintal e cacimba: anuncie.

☞ Uma morada de casa na Cidade de Olinda, que não exceda de trezentos mil reis sendo nas ruas de Mathias Ferreira, ladeira da Ribeira, rua do Amparo, ladeira do Varadouro, rua do Bomfim, pateo de S. Pedro novo: anuncie.

☞ Uma morada de casa terria no Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista, sendo em ruas publicas: anuncie.

☞ Compra-se, ou alluga-se um preto canoeiro sem molestia nem achaque algum: na rua do Caldereiro atraz dos Martirios D. 28.

☞ 2 mangas de vidro lavradas por preço commodo: anuncie.

☞ Uma casa terria no Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista, com chãos proprios, que não exceda de um conto de reis: nesta Tipografia se dirá quem compra.

Alluguels

ALluga-se um moleque capaz para o serviço de uma casa, e tambem para o de rua; na rua Direita D. 30.

☞ Allugão-se dois pretos para armazem de assucar, ou para qualquer outro emprego: na rua da Moeda casa do Mesquita.

☞ Alluga-se para passar a festa ou por anno duas casas terrias na Cidade de Olinda na rua do Coixo n. 10. e 11, bem construidas e edificadas: á fallar com o proprietario das mesmas na ladeira do Varadouro n.° 15, igualmente adverte-se que sendo familia e a queira allugar por anno se allugará por menos do que estava.

☞ Alluga se para a festa duas casas pequenas no

lugar do Caldeireiro rua da Pintombeira : á fallar com o Escrivão Regi:

Perdas.

PErdeo-se uma carteira de algibeira com varios papeis, e uma letra da quantia de 44$932 sacada por João dos Matyres Barboza, contra Francisco Joze de Mattos : quem a tiver achado e queira restituir leve-a a rua Nova loja Franceza D. 9.

Achado.

AChou-se no dia 19 do corrente, na Boa-vista um vestido de xita ainda novo : quem for sua dona procure na loja do sobrado da rua velha que faz esquina para o beco de Joaquim Joze de Veras que dande os signaes será entregue.

Furto.

EM o mez de Outubro p. p. furturão da casa de Francisco Gonçalves da Rocha varias obras de diamantes cujas já se tem achado, faltando tão somente, hum anel de diamante com uma pedra grande, e oito pequenas, e um pedaço de um brinco, de cujos se dará os signaes, e roga-se a quem tiver, ou souber das mencionadas obras, que dirijão-se na Soledade D. 498, ou na rua das Cruzes D. 7, que se dará gratificação.

Avizos particulares.

A Pessoa que anunciou querer fallar ao Tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda queira dirigir-se ao Tenente Coronel Francisco Carneiro Maxado Rios por estar fora da Praça o dito Ribeiro.

☞ Joaquim Bernardo de Mendonça Junior, faz sciente a todas as pessoas que quizerem aprender, a muzica, e flauta que o procurem na rua da Gloria D. 1 junto a fabrica do Gervazio, assim como tambem copia muzicas para toda qualidade de instrumentos.

☞ Precisa-se de um menino que tenha pratica de venda : na rua do Aragão n.º 194.

☞ Quem anuncie percizar de uma Senhora de idade para ama de caza ; dirija-se a rua Direita 23.

☞ Quem quizer dar de um conto a um conto e quinhentos mil reis a premio com hipotecas, ou boas firmas : anuncie.

☞ Quem percizar de uma mulher forra para o serviço de casa ; dirija-se a rua do Nogueira D. 15.

☞ Quem tiver moeda de cobre (corrente nesta occasião) da quantia de quatro centos mil reis, e quizer te-la a premio de dois por cento ao mez, por seis mezes recebendo depois a que então for corrente, isto a beneficio de um pequeno estabelimento, que para realisar-se precisa ainda a dita quantia que vai ser destribuida nesta mesma occasião ; dirija-se a rua da Alegria, casa do letreiro do nome da mesma rua, onde achará com quem tratar o negocio com as seguranças que exigir.

☞ Quem quizer um feitor para um sitio ; dirija-se ao beco tapado da camboa do Carmo a João Francisco dos Anjos.

☞ Pede-se ao Snr. *Pedro Cego* haja de expornos qual o facto, que em sua correspondencia (Diario n.º 246) diz acontecera a *um certo zurrich* com as pedras, pena de ser tido por calumniador, se o não fizer com aquella veracidade digna de escriptor publico.

Hum dezejozo de saber.

☞ O Snr. J. S. que ontem 18 do corrente foi a rua das Trincheiras D. 12 vender meias de seda e caixa de chá, queira faser o favor hir restituir a caixa de tabaco de prata do modello antigo que por engano a levou, e quando não o faça, o seu nome será declarado, e pede-se a qualquer pessoa a quem a mesma for offerecida que a tome e leve a dita casa que com generosidade será recompençado.

☞ Quem quizer uma ama com muito e bom leite de boa conducta : dirija-se a rua de Manoel Côco na penultima casa D. 30.

☞ O abaixo assignado em resposta a carta que lhe dirigio em 18 do corrente o Snr. Manoel Antonio de Almeida, declara que por nenhuma maneira pretendeo, nem pretenderá jamais obrar contra o mesmo Snr. Almeida, pois que abrio mão de todo procedimento (está entendido que legal) contra elle em virtude da denuncia que deo perante o Juiz de Paz, Joze Faustino de Souza, desde que o Snr. Almeida lhe protestou ser falsa essa denuncia. Deve por tanto estar certo o Snr. Almeida de que pelo abaixo assignado jámais será encommodado.

Joze Lucio Correia.

☞ Dá-se a premio quatro até seis contos de reis com segurança em propriedades de casas, ou sitios nesta Praca mostrando-se com legalidade serem livres e desembaraçados, pagando-se o premio em quarteis : anuncie.

☞ Quem percisar de um rapaz de 22 annos Brazileiro muito habil para caixeiro de Botequim, casa de pasto, e para administrar um bilhar, de boa conducta, da qual dá fiador ; dirija-se ao atterro dos Affogados na casa de Pedro Umbelino, que tem botequim, que dirá quem é, o qual tem 8 annos de pratica em tudo quanto acima diz.

Escravos fugidos.

JOÃO nação Angico (porem não tem cara riscada) falta-lhe no pé direito o dedo grande, e no peito do mesmo pé tem uma ferida ; fugido em 19 do corrente levou camiza de algodão, calça de riscado de lã, e chapeo de palha, levou um saco grosso velho sem fundo amarrado na boca um cordão ou embira, já foi escravo de um padeiro em Olinda : á rua Nova junto a ponte da Boa-vista armazem que tem louça.

☞ Mathias, 16 annos, baixo, nariz xato, camisa de prega, calça de riscado : á rua Direita loja de Ourives D. 51.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 19.

RIO GRANDE DO SUL ; 41 dias ; Pataxo *Aurora*, Cap. Theotonio Joze Ferreira : carne seca : á Guadino Agostinho de Barros.

BARCELONA, por MALAGA ; 55 dias ; Polaca Hespanhola *N. S. das Dores*, Cap. Agostinho Cabana : varios generos : á Nuno Maria de Seixas.

Dia 20.

CARAVELAS ; 17 dias ; Galiota *Maceió*, M. Antonio da Silva : farinha : á Gaspar Joze do Reis.

Sahido no mesmo dia.

SERINHAEM ; S. *Felicidade do Brazil*, M. Manoel Pereira : lastro.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833